



INFORMES CG ENADE 2016

**COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO
PROGRAD**

Cursos que participam do ENADE 2016 – Portaria Normativa nº. 5, de 09/03/2016:

Campus Bx. Santista

- **ED. FÍSICA**
- **FISIOTERAPIA**
- **NUTRIÇÃO**
- **SERVIÇO SOCIAL**

Campus Diadema

- **FARMÁCIA**

Campus São Paulo

- **BIOMEDICINA**
- **ENFERMAGEM**
- **FONOAUDIOLOGIA**
- **MEDICINA**
- **TEC. RADIOLÓGICA**

- INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES IRREGULARES DE ANOS ANTERIORES:
15/06 À 29/06

- IRREGULARES são só os estudantes que foram convocados a realizar provas em anos anteriores e não compareceram?
 - o NÃO
 - o Definição de IRREGULARES - os estudantes que deixaram de comparecer a prova e cumprir alguma formalidade em edições passadas do ENADE **ASSIM COMO todos os estudantes que deveriam ter sido inscritos pela UNIFESP** (seja na condição de ingressantes, seja na condição de concluintes) e por quaisquer motivos **não o foram**.

- A inscrição de estudantes irregulares de anos anteriores visa regularizar a situação desses estudantes junto ao ENADE.

- De acordo com § 2º do art. 8º da [Portaria nº 5, de 9 de março de 2016](#) **todos os estudantes inscritos como irregulares, quer na condição de ingressantes quer na condição de concluintes, estão dispensados da realização da prova.**

Ultima semana de Junho : Realização de reunião preparatória com os coordenadores dos cursos participantes no ENADE 2016

06/Julho – 07/Agosto: inscrições dos alunos ingressantes e concluintes dos cursos avaliados em 2016 (regulares)

- Os coordenadores dos cursos que realizarão o ENADE 2016 participarão das inscrições na Prograd, juntamente com O(s) TAE (s) responsável(is) pelo ENADE no campus
 - Estamos iniciando **gradualmente** um processo de capacitação e descentralização das inscrições de forma assistida e participativa pela Prograd.

Estão habilitados ao ENADE 2016 todos os estudantes **INGRESSANTES E CONCLUINTES** dos cursos avaliados:

Quem são os **INGRESSANTES?**:

Iniciaram o curso em 2016 (matrícula em 2016) **+** tenham de 0% (zero por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o dia 31 de agosto de 2016.

Quem são os **CONCLUINTES?**

• condições possíveis:

- Estudantes dos cursos avaliados que tenham **menos de 80%** da carga horária mínima do curso cumprida e tenham expectativa de conclusão da graduação **até 31 de julho de 2017**,
- Estudantes dos cursos avaliados que já concluíram **80% ou mais** da carga horária do curso **INDEPENDENTEMENTE DA EXPECTATIVA DE CONCLUSÃO DE CURSO**;

- Estudantes concluintes dos **cursos superiores de tecnologia**: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2016, assim como aqueles que tiverem concluído mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o término do período de inscrição, em 31 de agosto de 2016.

TAMBÉM **DEVEM SER INSCRITOS** no Enade 2016, caso cumpram os requisitos de habilitação anteriormente indicados, os estudantes:

- Estudantes trancados;
- Estudantes que estão “apenas” devendo TCC e/ou atividades complementares;
- Estudantes que estão, hoje, em mobilidade acadêmica internacional, mas que **retornarão até o dia da prova (20 de novembro de 2016)**;
- Estudantes em licença saúde;
- Estudantes em mobilidade acadêmica **NACIONAL**
- **Estudantes em viagens internacionais por conta própria ou por qualquer outro meio que não seja por convênio com a UNIFESP.**

Estão **dispensados inclusive da inscrição no Enade 2016**, os estudantes:

- Ingressantes e concluintes dos cursos não avaliados no Enade 2016;
- Estudantes que colarem grau até 31 de agosto de 2016;
- Estudantes PEC-G
- Estudantes em Mobilidade Internacional em IES conveniada à UNIFESP **na data de realização do Enade 2016 (20 de novembro de 2016).**

- ★ Apenas os estudantes inscritos como **Concluintes Regulares** serão **selecionados** e deverão participar do Enade 2016.
- ★ **Ingressantes** dos cursos avaliados devem ser inscritos, mas estão **dispensados** da prova no dia 20/11/2016.

IMPORTANTE!!!

- O fato de haver sido inscrito no Enade em anos anteriores (como ingressante ou concluinte) não dispensa o estudante de nova inscrição no Enade 2016 e realização da prova, caso cumpridos os requisitos de habilitação anteriormente indicados.
- Os estudantes devem acompanhar sua inscrição através da página da ProGrad e do site do INEP e, havendo alguma divergência ou notando a ausência de sua inscrição, comunicar à ProGrad por email e ao coordenador de curso.

DATA E HORA DO EXAME: **20 DE Novembro de 2016 (domingo) às 13h**
(horário de Brasília)

ATENÇÃO!!! O estudante deverá conhecer previamente o local do exame e chegar com **UMA HORA de antecedência (12 h)**

Qual a situação do estudante concluinte, habilitado ao Enade, que não realizar a prova?

O estudante concluinte, habilitado ao Enade 2016, que não realizar a prova, não poderá receber o seu diploma enquanto não regularizar a sua situação junto ao Enade, uma vez que o Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso de graduação.

RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE DO ENADE 2016

Cabe aos estudantes habilitados à inscrição no Enade 2016 acompanhar os diferentes momentos de inscrição no exame.

- Conhecer as condições de participação e as instruções para inscrição no Enade 2016 (Descrito no manual do ENADE para o estudante – disponível no site do INEP e no menu Enade no site da Prograd (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/enade/noticias-do-enade>))
- Identificar sua condição de participação no Enade 2016 (ingressante, concluinte ou irregular de anos anteriores) e acompanhar nos sites da ProGrad e INEP sua inscrição;

RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE DO ENADE 2016

- Acompanhar a divulgação eletrônica das listas prévias e finais de inscritos, assim como a relação de convocados.
- **Verificar a Portaria de convocação da ProGrad e atender todos os chamados da Secretaria e ProGrad relativos ao tema.**

Onde encontrar as publicações referentes ao ENADE na Página da ProGrad?

The screenshot shows the ProGrad website interface. The top navigation bar includes links for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. The main header features the UNIFESP logo and 'PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO'. A secondary navigation bar lists various categories, with 'ENADE' highlighted by a red circle. A dropdown menu is visible under 'ENADE', containing the following items: 'Sobre o ENADE', 'Notícias do ENADE', 'Perguntas e Respostas', 'Orientações', and 'Documentos'. The main content area is divided into three columns: 'NOTÍCIAS', 'EDITAIS', and 'BOLETIM UNIFESP'. The 'NOTÍCIAS' section features a prominent article titled 'Importante: Informe sobre a Rematricula' with a sub-header 'Prezados e Prezadas estudantes da Unifesp,'. The 'EDITAIS' section includes 'Programas acadêmicos - PIBID - Edital nº 08 - Diadema - Física - Supervisor' and 'Programas acadêmicos - PIBID - Edital nº 09 - Diadema - Física'. The 'BOLETIM UNIFESP' section contains several short news items, including one about a colloquium on distance education and another about a MEC competition.

Como contatar a ProGrad para comunicações, informações
e dúvidas sobre o ENADE

Encaminhar email para enade@unifesp.br

INFORMES ENADE 2016

II – CRONOGRAMA

As principais atividades previstas para o Enade 2016 e respectivos responsáveis estão descritos no quadro abaixo:

Data	Assunto	Competência
25/05/2016	Divulgação das instruções técnicas para organização do Enade 2016 – Manual do Enade 2016	Inep
30/05/2016 e 31/05/2016	Realização dos Seminários Enade, em Brasília, para informação e orientação às IES sobre o exame em 2016	Inep
10/06/2016	Divulgação das diretrizes para as provas do Enade 2016	Inep
15/06/2016	Abertura do período de enquadramento dos cursos descritos no artigo 1º da Portaria Normativa nº 05 de 09/03/2016, nas respectivas áreas de abrangência do Enade 2016	IES
15/06/2016 a 29/06/2016	Período de inscrição de estudantes irregulares junto ao Enade de anos anteriores (art. 8º da Portaria Normativa nº 05, de 09/03/2016, para regularização da situação do componente curricular	IES
06/07/2016 a 07/08/2016	Período de inscrição de estudantes habilitados (regulares) ao Enade 2016 (art. 9º da Portaria Normativa nº 05, de 09/03/2016)	IES
12/08/2016 a 21/08/2016	Período de divulgação pública da lista de estudantes inscritos pela IES	Inep
12/08/2016 a 31/08/2016	Período para retificação ou inscrição intempestiva de estudantes inscritos no Enade 2016 (art. 11 da Portaria Normativa nº 05 de 09/03/2016)	Estudante/IES
12/08/2016 a 31/08/2016	Período para alteração de localidade de prova para estudantes amparados pelo artigo 13 da Portaria Normativa nº 05, de 09/03/2016	IES
19/09/2016	Divulgação eletrônica da lista de estudantes inscritos e convocados ao Enade 2016	Inep
20/10/2016 a 20/11/2016	Período para resposta eletrônica ao Questionário do Estudante e consulta ao local de prova	Estudante
20/11/2016	Aplicação das provas do Enade 2016	Inep
21/11/2016 a 09/12/2016	Período para resposta eletrônica ao questionário do Coordenador de Curso	IES
Dezembro de 2016	Previsão de divulgação da Relação de Estudantes em Situação Regular junto ao Enade 2016	Inep